



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CONTRATO Nº 19 / 2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atendimento das necessidades das SETEC (Serviços Técnicos Gerais) autarquia pertencente à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS-SP, conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital.**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01 / 2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000319-87**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 806.599,92 (oitocentos e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/n. Swift, inscrita no CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente Sr. **ANDRE ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22, assistido pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **JANAÍNA DE SOUZA BRITO NOVAES**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Téc. Operacional, Sr. **DIRCEU PEREIRA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Das Amoreiras, 705, Sala 1, Piso Intermediário, Parque Itália, inscrita no CNPJ/MF sob n. 14.009.370/0002-85 e Inscrição Estadual n. 795.402.288.118, representada neste ato por seu Procurador Sr. **MAILSON ROGÉRIO PINTO DE LIMA**, portador do RG nº 19.534.179-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 175.655.958-96 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, estão justas e acertadas para celebrarem o presente contrato, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal n. 8.666/93, Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto n. 5.450/2005, Lei 13.979/2020, suas alterações e tudo mais que consta do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000319-87**, dentro das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E CAMINHONETES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, para atendimento das necessidades da SETEC (Serviços Técnicos Gerais)**

Carios Roberto Savagnini Filho  
Advogado  
OAB/SP 117.661

1/18